



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

# Anais

## IV Seminário Internacional Sociedade Inclusiva

*Propostas e ações inclusivas: impasses e avanços*

Belo Horizonte  
17 a 20 de outubro de 2006

*Sessões de Pôsteres*

---

Realização:



**DESCOBRINDO UM MUNDO NOVO:  
APRENDENDO A LER, ESCREVER E CALCULAR**

***Lenise Maria Ribeiro Ortega***

Centro Universitário Newton Paiva

***Clarice Tolentino Barbosa de Oliveira***

Centro Universitário Newton Paiva

***Rúbia Mara Pimenta de Carvalho***

Centro Universitário Newton Paiva

***Maria de Fátima Freitas Ramos***

Centro Universitário Newton Paiva

***Simone Marques Batista de Campos***

Centro Universitário Newton Paiva

Rua São Joaquim, 350/201, Sagrada Família – CEP: 31.035.470, BH/MG

Fone: 31 34661419 - 31 91988710

[ortegamg@terra.com.br](mailto:ortegamg@terra.com.br)

Este trabalho apresenta a síntese dos principais resultados de um projeto de Educação de Jovens e Adultos, desenvolvido sob a perspectiva inclusiva dentro de uma instituição escolar, envolvendo graduandos, professores e funcionários dos Serviços Gerais da própria instituição. A realização deste trabalho é, portanto, uma extensão de estudos realizados sobre educação inclusiva com foco na alfabetização. Para tanto, foi proposto, na disciplina de Educação de Jovens e Adultos, tendo em vista a formação teórico-prática dos licenciados em Pedagogia, um debate em torno do paradigma inclusivo, priorizando os grupos marginalizados, excluídos da sociedade por se tratarem de analfabetos ou semi-alfabetizados. Sob esse viés e, considerando que a alfabetização de jovens e adultos é um fato que, segundo o IBGE – embora em decréscimo no Brasil – ainda chama a atenção de toda a sociedade em função dos seus índices, propusemos uma discussão com os graduandos de Pedagogia sobre o direito à educação, privilegiando as ações inclusivas e seus aspectos correlatos. O resultado desse debate gerou o projeto de inclusão desenvolvido pelos graduandos com os funcionários dos Serviços Gerais.

Desde a promulgação da Declaração Mundial sobre Educação para Todos (1990), temos acompanhado o crescimento, na literatura educacional, da inclusão, a ponto de ela ter se transformado em bandeira de luta e motivo de reformas educativas em muitos países. Contudo, quando abordamos a questão da inclusão acabamos por mencionar, de alguma forma, a questão do direito à cidadania.

Nesse sentido, o conceito de inclusão, entendido pelas pessoas como um processo que implica, quase que exclusivamente, a inserção ou matrícula de pessoas com algum tipo de deficiência, física, mental, auditiva, visual, em escolas regulares, precisa ser ampliado substancialmente.

O *Index* para a Inclusão (CSEI, 2000), estabelece que:

inclusão ou educação inclusiva não é um outro nome para a educação dos alunos com necessidades especiais. Inclusão envolve uma abordagem diferente para identificar e resolver dificuldades que emergem na escola. [a inclusão educacional] implica um processo que aumente a participação dos alunos na sua escolarização. Participação tem a ver em como os alunos percebem a sua própria aprendizagem e se a mesma possui qualidade acadêmica. Inclusão envolve uma ênfase nos grupos de estudantes que podem estar com risco de marginalização, exclusão e baixa performance educacional.

Outra publicação relevante na área de educação inclusiva é a do Centro de Estudos sobre Educação Inclusiva que define a inclusão como sendo uma

filosofia que valoriza diversidade de força, habilidades e necessidades [do ser humano] como natural e desejável, trazendo para cada comunidade a oportunidade de responder de forma que conduza à aprendizagem e do crescimento da comunidade como um todo, e dando a cada membro desta comunidade um papel de valor (CSEI, 2000. p 1).

Sob tais perspectivas, o conceito de inclusão é ampliado e a escola de qualidade para todos é aquela que atende diferentes demandas e necessidades. Escola esta que estaria estruturada, funcionando de maneira a dar conta das necessidades de todos os alunos sem excluir nenhum, atendendo aos anseios de cada cidadão. Quando tocamos na questão da cidadania, estamos apontando para o exercício de direitos e de deveres.

No Brasil, a Constituição de 1988 garante o direito à educação a todos. A LDBEN 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) destaca a importância e urgência de promover-se a inclusão educacional como elemento formador da nacionalidade. Desse modo, podemos perceber que um dos direitos assegurados na legislação é a educação e não há, na lei, nenhum tipo de destaque para quem é o cidadão de direito dessa educação. Nesse sentido, a educação deve ser para todos, indistintamente.

Muitas são as organizações governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais que se têm preocupado com o crescimento significativo de populações marginalizadas, seja pelo sub-desenvolvimento, pelo desemprego ou, ainda, vitimadas por preconceito e discriminação religiosa, étnica e cultural.

Acompanhando os acontecimentos, é possível observar que o mundo se encaminha para a viabilização de uma sociedade cada vez mais inclusiva e os sinais desse processo são visíveis com frequência, nas escolas, na mídia, nos recursos da comunidade e nos programas e serviços sociais – entre tantos outros espaços da sociedade. Muitos países já adotaram a abordagem inclusiva em suas escolas e o Brasil começa também a buscar a mesma. Os resultados desse processo mostram-se ainda são incipientes, mas crescentes.

Já é possível vislumbrar que os sistemas educacionais federais, estaduais e municipais – assim como toda a rede privada de escolas – têm se mobilizado no sentido de operacionalizar os dispositivos legais que exigem ou amparam iniciativas e ações no caminho da inclusão escolar e na defesa do direito do cidadão.

A legislação a respeito – recente e ainda pouco conhecida pelos cidadãos e até mesmo pelo professorado – coloca a questão ampliando um pouco mais essa abordagem: a inclusão escolar é para todos aqueles que se encontram à margem do sistema educacional, independentemente de idade, gênero, etnia, condição econômica ou social, condição física ou mental.

Cury (2000, p. 569), comentando sobre o direito à educação no Brasil, afirma que:

Nossa cidadania educacional está longe de ser um exemplo. Convivemos com milhões de crianças fora da escola ou presentes na escola, mas fora da idade apropriada. Avançamos muito nesse campo, mas enquanto houver uma criança sem escola ou fora da idade adequada, o direito de todos e o dever do Estado não terão se consubstanciado. Temos milhões de jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de entrar na escola ou dela tiveram que se evadir mais cedo, por condições de sobrevivência ou por repetência. A educação infantil e o ensino médio ainda são privilégios.

Para o autor, “a importância da educação para o processo de construção da democracia no país sempre foi muito enfatizada, mas não necessariamente efetivada” (CURY, 2000, p. 583). Da mesma forma o caminho para uma sociedade inclusiva tem revelado um percurso que apresenta muitas propostas, que na prática acabam todavia não sendo efetivadas, emperradas pela burocracia ou ainda pelo preconceito de grupos majoritários. Desse modo, fica clara a discrepância significativa entre o “discurso da inclusão” – que proclama o direito de todo cidadão à educação escolar – e a realidade prática, que prossegue excluindo muitos indivíduos do exercício da cidadania.

Segundo Haddad e Di Pietro (2000, p. 128),

O Brasil que ingressa no século XXI está integrado cultural, tecnológica e economicamente a essas sociedades pós-industriais, e comporta dentro de si realidades tão desiguais que fazem com que as possibilidades e os desafios da educação permanente também estejam colocados para extensas parcelas de nossa população.

Entendemos que os desafios da educação brasileira são insígnies e que o ideal basear-se-ia em selecionar rumos para sobrepujar as desigualdades. Sondando as diferentes esferas da sociedade, compreendemos que é no processo educativo, onde se misturam as interações subjetivas com o processo de comunicação, que os cidadãos vão elaborando os significados de suas vidas e desenvolvendo ações inclusivas e de emancipação. Materializam-se, assim, as idéias de Paulo Freire.

Prestes (2004), explica que é no diálogo exercido na escola que a lição social é partilhada num mesmo mundo, onde a cooperação e a ética passam a se fundir em uma questão de consenso. A escola é o espaço privilegiado para ensinar a identidade humana, o respeito à diversidade, a compreensão, a ética do gênero humano e o preparo para aparelhar-se contra as incertezas.

Segundo essa autora, a possibilidade de a pessoa perceber o mundo, de desenvolver ações de transformação pelo uso da comunicação e do diálogo coletivo faz pensar em termos de teias, ao que ela nomeia como rede de solidariedade e de apoio, de criação e de emancipação.

Concordamos com a autora quando ela aponta que é através do princípio da capacidade dialógica que as pessoas se inquietam na busca de respostas para as idiossincrasias e satisfações individuais. Trazer os saberes construídos para a sala de aula implica instigar situações nas quais os jovens se expõem, adotando uma postura mais inclusiva e menos preconceituosa. Em verdade é nesse processo de respeito e aceitação das diferenças que se são materializando as propostas de inclusão, na sociedade como um todo.

No trabalho com jovens e adultos, alcançar essa meta não tem sido tarefa fácil. Normalmente, os alunos de EJA resistem a estabelecer uma comunicação, pois se consideram menos inteligentes e têm receio de errar. Segundo Moura (2004, p. 9-10),

Num primeiro momento, geralmente, os alunos resistem a tomar a palavra, já que tiveram e têm sua palavra negada e com ela seus conhecimentos, seus valores, sua cultura. Aprenderam que, na escola, existe uma pessoa autorizada a falar, e outras destinadas a ouvir, obedecer às ordens e a fazer *dever*. Eles só libertam a voz quando sentem segurança no espaço da sala de aula, quando percebem que serão ouvidos. Suas vozes vêm alimentar o diálogo necessário não só à prática educativa, como à existência.

Freire (2001, p. 59) chama de cultura do silêncio, à circunstância em que as classes dominadas se acham semimudas ou mudas, proibidas de expressar-se autenticamente, proibidas de ser. Romper com a cultura do silêncio implica ressignificar a escola na proposta inclusiva, ou seja, considerar muitos aspectos que compõem o cotidiano escolar como variáveis que, potencialmente, interferem no estabelecimento de uma cultura inclusiva dentro da escola.

Segundo Santos (2002),

re-significar a escola na proposta inclusiva requer esforços de vários segmentos em várias direções. Embora reconhecidamente difícil, dados os contextos em que ainda vivemos e as visões tradicionalistas nas quais ainda acreditamos a respeito da educação, tal tarefa é possível. É possível porque temos, ao longo de nossa história, avançado cada vez mais em nossas reflexões e atitudes sobre justiça e direitos humanos. Inclusão em educação é uma questão de direito, e neste sentido ela se aplica a qualquer indivíduo ou grupo de cidadãos que estejam vivendo processos excludentes, ou em risco de os viverem.

Os estudos que investigam a aquisição da leitura e da escrita e os usos que são feitos dessas habilidades, nas sociedades contemporâneas, enfatizam o papel central desempenhado pela escola nesses processos (SOARES, 1998). No Brasil grande parte dos estudos realizados têm considerado a escola, predominantemente, como o espaço educativo por excelência. Muitas vezes, chega-nos a impressão de que, entre as camadas analfabetas ou semi-alfabetizadas, a única mediação entre a leitura e a escrita só se realiza pela escola. No entanto, sabemos de práticas educativas que, ao longo do tempo, têm ocorrido fora da escola e, às vezes, com força até mais distinta do que se as considera, notadamente para determinados grupos sociais estabelecidos mais à margem.

Mediante essa abordagem teórica foi proposta aos graduandos de Pedagogia uma pesquisa com jovens e adultos analfabetos ou em processo de alfabetização. O intuito era para que eles tivessem a chance de conhecer essa realidade um pouco mais de perto. A partir dessa pesquisa – e motivados pelos seus resultados – foi apresentado à coordenação do curso um projeto que envolvia mais uma disciplina, Diretrizes do Ensino da Matemática, e ainda a parceria com o CEPED (Centro de Estudos Pedagógicos) promotora do desenvolvimento profissional de graduandos. O projeto consistia, basicamente, na alfabetização de funcionários dos Serviços Gerais – a quem faltava finalizar o Ensino Fundamental.

O objetivo do projeto traduzia-se em ampliar o conhecimento do contexto educacional – tendo em vista a perspectiva inclusiva – por meio de uma abordagem que focalizasse os conhecimentos da língua materna e da matemática, promover o desenvolvimento da relação teoria-prática nos graduandos de Pedagogia e, por último, alfabetizar funcionários da instituição os quais se encontravam em processo de alfabetização e/ou letramento. A intenção, além de propiciar um posicionamento formativo cujo eixo se centrava no direito do cidadão à educação, era contribuir com iniciativas inclusivas dentro da própria instituição.

Desse modo, empreendeu-se um levantamento dos funcionários interessados em participar do projeto de alfabetização e qualificou-se um diagnóstico para mapear as respectivas condições de escolarização e alfabetização. Participaram desse projeto nove funcionários com idade entre 30 e 58 anos, o nível de escolarização variando entre 3ª e 7ª séries do Ensino Fundamental.

Os dados foram coletados por meio de aplicação de teste de leitura e escrita e de um questionário que pretendia levantar informações sobre o *background* dos funcionários, suas condições de uso da língua escrita em diferentes contextos, leitura e capacidade de cálculo.

Os resultados apontaram que, não obstante o nível de escolarização tenha variado entre 3ª e 7ª séries do Ensino Fundamental, eram bastante precários os níveis de alfabetização apresentados pelos escolares.

A partir do diagnóstico, envolvendo sujeitos em diferentes estágios de alfabetização e letramento, foi possível traçar um plano de estudo e trabalho que pretendia desenvolver a capacidade desses sujeitos inseridas na cultura letrada. A Escola – sabe-se há muito – é concebida como um espaço privilegiado de apropriação do conhecimento, que permite a seus atores a identificação de seus direitos e deveres, a sua aplicabilidade e compreensão do préstimo de exercê-los, enquanto cidadãos autônomos e responsáveis.

O projeto continua em andamento mas, pelos resultados preliminares, já se crê no seu sucesso e na sua aceitação. Os sujeitos envolvidos nesse projeto relatam com satisfação a importância, em suas vidas, dessa iniciativa e possibilidade de voltar a estudar e “conhecer as coisas do mundo... seus direitos enquanto cidadãos”.

Nesse sentido, a intenção do projeto, estendendo-se a contribuir com as iniciativas que têm sido tomadas através de projetos institucionais, desperta nos educandos o interesse para a capacitação de professor alfabetizador, preparando-o para atuar na pluralidade, na diversidade. Entendemos que projetos dessa natureza contribua para o decréscimo dos índices de analfabetos no Brasil e promova a travessia estudantil de seus cidadãos, evidenciando a formação de profissionais capazes e aptos a se habilitarem em sujeitos das transformações sociais dignas de sociedade inclusiva.



## REFERÊNCIAS

CSEI (2000) **Index para a Inclusão**, Centro de Estudos sobre a Educação Inclusiva. Bristol, Inglaterra. Disponível em <[www.inclusion.uwe.ac.uk](http://www.inclusion.uwe.ac.uk)>

CURY, C. R. J. A educação como desafio na ordem jurídica. In: LOPES, E. T.; FARIA FILHO, L. M.; VEIGA, C. G. (Org.). **500 anos de educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 567-584.

FREIRE, Paulo Freire. **A importância do ato de ler**. Em três artigos que se completam. Questões da nossa época. 45 ed. São Paulo: Cortez Editora. 2003.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996 (Coleção Leitura).

\_\_\_\_\_. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 9ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FERREIRA, Windyz B. Educação Inclusiva: será que sou contra ou a favor de uma escola de qualidade para todos? **Inclusão** - Revista de Educação Especial, Brasília, p.40-46, out/2005.

HADDAD, Sérgio; DI PIETRO, Maria Clara. Escolarização de Jovens e Adultos. **Revista Brasileira de Educação**. n.14, maio/ago. Campinas, 2000. p.108-130.

UNESCO (2001) **Arquivo Aberto sobre a Educação Inclusiva**. Paris. Disponível em <[www.inclusion.uwe.ac.uk](http://www.inclusion.uwe.ac.uk)>.